



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MATÉRIA VETADA  
FEVEREIRO DE 2020

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	TRAMITAÇÃO
<p><u><a href="#">PL 34/19 - Altera e acrescenta dispositivos legais à Lei n.º 512, de 20 de dezembro de 2018 que “Institui o parcelamento e uso do solo do interior (zona núcleo) e da área do entorno (cinturão verde de proteção e zona de amortecimento) do Parque Municipal do Itiquira nos termos preconizados no parágrafo segundo do artigo 25 da Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, e dá outras providências”, na forma que especifica.</a></u></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura em 04/12/19;</li><li>- Encaminhado às Comissões em 05/12/19;</li><li>- <u><a href="#">Parecer nº 55/19</a></u> da Comissão de Justiça e Redação em 10/12/19;</li><li>- Aprovado em 10/12/19 (1ª fase);</li><li>- <u><a href="#">Emenda Aditiva nº 13/19</a></u>, do Ver. Mundim, aprovada em 11/12/19;</li><li>- <u><a href="#">Emenda Modificativa nº 14/19</a></u>, do Ver. Mundim, aprovada em 11/12/19;</li><li>- Aprovado em 11/12/19 (2ª fase);</li><li>- Aprovado em 12/12/19 (3ª fase);</li><li>- Convertido no <u><a href="#">Autógrafo nº 57/19</a></u> e enviado ao Prefeito Municipal em 17/12/19;</li><li>- Aguardando Sanção do <u><a href="#">Autógrafo nº 57/19</a></u>;</li><li>- <u><a href="#">Veto nº 1/20</a></u> recebido pela Presidência em 16/01/20;</li><li>- <u><a href="#">Veto nº 1/20</a></u> lido em 04/02/20;</li><li>- <u><a href="#">Veto nº 1/20</a></u> encaminhado às Comissões em 06/02/20;</li><li>- <u><a href="#">Parecer nº 01/20</a></u> da Comissão de Justiça e Redação em 07/02/20;</li><li>- <u><a href="#">Veto nº 1/20</a></u> mantido em 11/02/20;</li></ul>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

- Prefeito Municipal comunicado em 12/02/20 ([Ofício nº 18/20/SG](#));
- Convertido no [Autógrafo nº 3/20](#) e enviado ao Prefeito Municipal em 17/02/20;
- Aguardando Promulgação do [Autógrafo nº 3/20](#);
- [Autógrafo nº 3/20](#) promulgado em 18/02/20 e transformado na [Lei Ordinária nº 576/20](#).